



Neste Dia Nacional da Luta Antimanicomial, 18 de maio, lembramos o passado, pensamos o presente e projetamos o futuro com os pés na história e na resistência da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial no Brasil. O atual cenário da pandemia de Covid-19 aprofundou a crise do capitalismo e já retirou mais de 400 mil vidas e tantos sonhos. Em tempos de crise do capital, que se soma à crise sanitária, luta e luto permanecem sendo verbos que caminham juntos nas mentes, nos corações e nos punhos cerrados de lutadoras/es, usuárias/os e seus familiares e trabalhadores/as da saúde mental. Nenhum passo atrás! Manicômio nunca mais!

O CONJUNTO CFESS-CRESS SEGUE...

Na luta por uma política de saúde radicalmente antimanicomial, comprometida com a Reforma Psiquiátrica e Sanitária, fundada na defesa de um projeto societário de transformação das relações sociais, em meio às disputas de projetos e desafios que perpassam esta luta. Explicita a relação entre a sociedade em que vivemos, a sua necessária transformação e o modelo de atenção em saúde mental que defendemos, com serviços de base comunitária, no cuidado em liberdade e com adoção da política de redução de danos.

O chamado por uma sociedade sem manicômios, ou a palavra de ordem “manicômio nunca mais”, contém defesas que extinguem o modelo hospitalocêntrico e que comportam a resistência a todos os seus significados e sua atuação centrada nas ações pautadas no saber médico, na doença, na segregação e na cura.

O CONJUNTO CFESS-CRESS SEGUE...

Na luta contra a instituição manicomial, **porque** expressa a redução do conceito de saúde, a restrição de liberdade, o cerceamento da construção da autonomia, a propriedade privada, a reprodução do machismo e do patriarcado, do sexismo, das diversas formas de preconceitos, estigmas, violação de direitos humanos, e de vidas retiradas. O manicômio é isso, repleto de uma lógica perversa e violadora de direitos, independentemente das “novas” roupagens ou nomenclaturas. Ou ainda quando passam a chamá-lo de Comunidades Terapêuticas, que mantêm essa lógica manicomial.

Pensar sobre isso no contexto pandêmico ainda em curso é lutar por uma política de saúde mental que reafirme a defesa da vida de todas/os, da liberdade, da autonomia dos sujeitos e contra todas as violências diversas, dentre elas: eletrochoques, torturas físicas, psicológicas, trabalho forçado, contrapartidas e imposição religiosa. Considerado esse cenário, a perspectiva de assis-

CFESS Manifesta

Dia Nacional da Luta Antimanicomial

Brasília (DF), 18 de maio de 2021

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br

tência à saúde centrada em internações em hospitais psiquiátricos e em relações de cuidado que estigmatizam e segregam usuários/as e suas famílias deve ser questionada e recusada.

O CONJUNTO CFESS-CRESS SEGUE...

Na afirmação de que a participação de usuárias/os, seus familiares e trabalhadoras/es da política de saúde mental e da política de álcool e drogas é imprescindível. O caminho é a participação popular e social, a resistência coletiva em associações, fóruns, movimentos sociais, coletivos, conselhos de políticas públicas e pelas frentes de luta antimanicomial em todo o Brasil. E com as discussões e as lutas que apontem contra a racionalidade perversa do projeto do capital e dos/as defensores/as da perspectiva manicomial e privatista. Pois "saúde não se vende! Loucura não se prende!" Por isso, O Conjunto CFESS-CRESS segue....

No enfrentamento dos retrocessos que tentam se impor à reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial no Brasil precisa ser organizada, plural e constante, porque a agenda de retrocessos se aprofunda, é permanente e segue como uma ameaça a ser enfrentada. A agudização desta agenda de retrocessos se expressa em medidas arbitrárias, como: o chamado decreto "revogação", denunciado em dezembro de 2020, por meio do qual o governo federal pretendia revogar portarias e atos normativos e, assim, encerrar diversos programas de saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS) à luz da reforma psiquiátrica e da perspectiva antimanicomial.

Na realidade, são severos ataques à política de saúde mental, álcool e drogas e agudizam o sucateamento dos serviços públicos, a precarização das condições de trabalho, ampliação do escopo de atuação de Comunidades Terapêuticas, a diminuição constante do investimento público nos serviços substitutivos de base territorial, por um modelo de financiamento que fortalece a lógica manicomial e o processo inconcluso de ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Assim, é preciso seguir atentas/os e fortes, mobilizadas/os a partir do exemplo recente de uma organização coletiva que impôs o recuo do referido "revogação". Contudo, sem a ilusão de que a agenda de retrocessos tenha sido interrompida.

...Que a arte nos aponte
uma resposta
Mesmo que ela não saiba
E que ninguém a tente
complicar
Porque é preciso
simplicidade pra fazê-la
florescer..."
(OSWALDO MONTENEGRO)

Aliás, a agenda de retrocessos tem sido intensificada pelo governo federal mesmo diante da pandemia, como: dificuldades de acesso a equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e equipamentos de proteção individual (EPIs); a sobrecarga de trabalho, principalmente para as mulheres; o adoecimento psíquico e uso prejudicial de álcool e outras drogas, em face do contexto de tantas perdas de familiares e de amigos/as, que vivemos.

Vale ressaltar que, no trabalho do/as assistentes sociais na RAPS, identificamos requisições que estão na contramão da lei de regulamentação da profissão e dos princípios explicitados no nosso código de ética. Demandas estas que se complexificam neste cenário de pandemia e requerem da nossa categoria uma análise mais crítica da realidade e a reafirmação do legado histórico construído por tantos corações e mentes.

Por isso, o Conjunto CFESS-CRESS chama atenção para as nossas bandeiras de luta, que nos dão respostas contrárias à incompreensão sobre a saúde mental e sua secundarização, em especial com a pandemia, que nos afeta, com as restrições de autonomia que advêm da necessidade do distanciamento/isolamento social. De um lado, a impossibilidade de cumprir as medidas de isolamento e distanciamento social pela maioria da população brasileira e, por outro, o aumento das diversas expressões de violências, genocídio da população negra, preconceitos, estigmas, pobreza, ausência de direitos sociais, precárias condições de moradia, insegurança alimentar, desigualdade so-

cial e de gênero, que impactam na possibilidade de cumprir aquelas medidas, ou seja, o de estar ou o não estar em casa de modo particular nesse momento. Assim, os equipamentos da rede de atenção psicossocial têm um lugar na vida dos sujeitos e seu fechamento, seja por desfinanciamento, precarização ou pelas necessidades sanitárias postas pela pandemia, e têm consequências concretas e deletérias para toda a sociedade.

O CONJUNTO CFESS-CRESS CONVIDA A SOCIEDADE E A CATEGORIA PARA...

A 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental! A chama das mobilizações precisa ter continuidade e se faz necessária para construção da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (de 17 a 20 de maio de 2022), juntamente com o Conselho Nacional de Saúde (CNS), bem como para a realização de suas etapas preparatórias nos estados, nas regiões e nos municípios. Precisamos trazer a história da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial para o centro do debate desta 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e para elaboração de uma agenda programática atenta às requisições do tempo presente.

É sempre tempo e momento de reafirmar as Bandeiras de Luta das/os Assistentes Sociais:

- Pela efetivação da Reforma Psiquiátrica e dos mecanismos de atenção à população usuária dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas de base comunitária e política de redução de danos;
- Pela ampliação e consolidação de uma rede substitutiva, integral e antimanicomial, com ênfase no território e respeito aos direitos humanos;
- O enfrentamento à internação compulsória e em comunidades terapêuticas;
- Posicionamento contrário ao financiamento público para instituições privadas;
- Defesa do SUS e das condições de trabalho de assistentes sociais, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais.

...Quero a alegria muita gente feliz
Quero que a justiça reine em meu país
Quero a liberdade...
MILTON NASCIMENTO

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)

Presidenta Elizabeth Borges (BA)
Vice-presidenta Maria Rocha (PA)
1ª Secretária Dácia Teles (RJ)
2ª Secretária Daniela Möller (PR)
1ª Tesoureira Kelly Melatti (SP)
2ª Tesoureira Franciele Borsato (MS)

Conselho Fiscal
Lylija Rojas (AL), Priscilla Cordeiro (PE)
e Alessandra Dias (AP)

Suplentes
Elaine Pelaez (RJ)
Carla Pereira (MG)
Mauricleia Soares (SP)
Aginaldo Knevez (RS) - licenciado
Dilma Franclin (BA)
Emilly Tenorio (ES)
Ruth Bittencourt (CE)
Eunice Damasceno (MA)
Kênia Figueiredo (DF)

CFESS MANIFESTA
Dia Nacional da Luta Antimanicomial
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
Elaine Pelaez e Régia Prado
Organização: Comissão de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Artes, ilustrações e diagramação:
Rafael Werkema